



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE URUGUAIANA

Livro N.º 2 — Registro Geral

Uruguaiãna, 21 de janeiro de 1977. FLS. 1 MATRÍCULA 1827

Imóvel: Uma área de terras com 209.000 m² (duzentos e nove mil metros quadrados), localizada nas proximidades da cidade, imediações do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Uruguaiãna, limitando ao norte pelo leito da Rede Ferroviária Federal S.A., na extensão de 173,60 m (cento e setenta e três metros e sessenta centímetros); ao sul com a BR-290, na extensão de 390,00 m (trezentos e noventa metros); ao oeste com uma área contígua ao Distrito Rodoviário, na extensão de 724,00 m (setecentos e vinte e quatro metros) e ao leste, na extensão de 906,00 m (novecentos e seis metros) com propriedade da sucessão de Joaquim de Deus Lopes que foi declarada de utilidade pública para fins de servir ao Distrito Rodoviário, cuja área está dentro de maior extensão que tem as seguintes confrontações: ao norte o leito da Estrada de Ferro Federal S.A., a Sanga do Salso e o Matadouro Municipal, ao leste com campos da sucessão de Alberto Lemos e ao oeste com o Matadouro Municipal.

Proprietário: COOPERATIVA DE LÁS VALE DO URUGUAI LTDA., CGC nº 98404700/0001, representada por Hermes Silva Pinto, Ruy Tellechea e Arnaldo Atilla da Cunha, respectivamente, Conselheiro Presidente, Conselheiro Gerente e Conselheiro Secretário.

Regto. anter.: nº 28.806 do livro 3-AE.

Custas: Cr\$ 30,00.- A escrevente: *Alga V. de Azambuja*

R-1-1827.- 21 de janeiro de 1977.- Pela cédula de crédito industrial registrada sob nº 1054 do livro 3, o imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca cedular.

Custas: Cr\$ 142,56.- A escrevente: *Alga V. de Azambuja*

R-2-1827.- 3 de fevereiro de 1977.- Hipoteca.- Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, autarquia interestadual de natureza econômica, com sede na cidade de Porto Alegre, Capital

(continua no verso)

Capital do Estado, digo, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Uruguai, nº 155, 4º andar, inscrito no CGC sob nº 92.816.560/0001-37, representado por Egon Pedro Scherer, economista, e Jorge Astor Macedo de Barcellos, advogado, brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Porto Alegre.- Devedor: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai / Ltda., com sede nesta cidade, à rua dos Andradas, nº 2.338, inscrita no CGC sob nº 98.404.700/0001, representada por seu conselheiro presidente, Hermes Silva Pinto, CPF nº 048.247.760, por seu conselheiro gerente, Ruy Tellechea, CPF nº 039.643.451 e por seu conselheiro secretário, Arnaldo Atila da Cunha, CPF nº 008.437.250, brasileiros, casados, ruralistas, domiciliados e residentes nesta cidade. - Título: Pela escritura pública de re-ratificação e complementação de garantia de contrato de crédito fixo, lavrada a 31 de janeiro / de 1977, pelo oficial ajudante do 7º tabelionato da comarca de Porto Alegre, Sergio André da Silveira, o devedor dá ao credor para garantia do crédito de FF 11.553.961 (onze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e um francos franceses), equivalente a Cr\$ 27.382.887,57 (vinte e sete milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos) em moeda corrente nacional, pela paridade / de FF=Cr\$ 2,37 (dois cruzeiros e trinta e sete centavos), vigente em 10 (dez) de novembro de 1976, em segunda e especial hipoteca, o imóvel retro descrito, garantia essa vinculada aos imóveis constantes dos R-3-1815/1826 e R-3-1828 do livro 2.-

Custas: Cr\$ 531,68.- A escrevente: *Alga V. de Aguiar*

R-3-1827 - Pela cédula rural hipotecária, registrada sob nº 1543, - livro 3, o imóvel foi dado em terceira e especial hipoteca, em garantia da dívida de R\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil // cruzeiros).- Em Tempo: Data: 09 de agosto de 1.977.-

Custas: 205,44.- A escrevente: *Estimada*

R-4-1827 - 25 de julho de 1978 - Pela cédula de crédito industrial / registrada sob nº 2793, livro 3, o imóvel foi dado em 4ª e especial / hipoteca, para a garantia da dívida de Cr\$ 21.180.000,00 (vinte e um milhões e cento e oitenta mil cruzeiros).- (continua na ficha 1827/2) Custas: Cr\$ 289,92.- A escrevente: *Alga V. de Aguiar*



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE URUGUAIANA — RS.

Livro N.º 2 — Registro Geral

Uruguiana, 29 de setembro de 1978 FLS. 1 MATRÍCULA 1827/2

(continuação da matrícula nº 1827)

AV-5-1827 - 29 de setembro de 1978 - Certifico, de acordo com o aditivo a contrato de abertura de Crédito Fixo, firmado em 24 de junho de 1978, que o BRDE abre ao creditado um crédito fixo em moeda estrangeira, como segue: a) no valor de FF 9.649.470,00 (nove milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta francos franceses), equivalente a Cr\$36.635.660,28 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta cruzeiros e vinte e oito centavos), em moeda corrente nacional, pela paridade FF1=Cr\$ 3,79665 - vigente em 02/06/78; b) no valor de DM 32.438,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito marcos alemães), equivalentes a Cr\$270.540,71 (duzentos e setenta mil e quinhentos e quarenta cruzeiros e setenta e um centavos), em moeda corrente nacional, pela paridade de DM 1,00 = Cr\$8,34024, vigente em 02/06/78; c) no valor de Fr.Blg. 1.250.100,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e cem francos belgas), equivalentes a Cr\$668.228,45 (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional, pela paridade de Fr. Blg. 1,00 = Cr\$0,53454 vigente em 02/06/78; d) no valor de Sw Fr. 39.476,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis francos suíços), equivalentes a Cr\$ 357.258,19 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e dezenove centavos) em moeda corrente nacional, pela paridade de Sw Fr. 1,00=Cr\$9,05001 vigente em 02/06/78.- O BRDE libera da garantia fidejussória prestada no contrato ora aditado o Sr. ARNALDO ÁTILA DA CUNHA continuando a responder pela referida garantia fidejussória os senhores HERMES SILVA PINTO e RUY TELLECHEA, juntamente com o Sr. ANTONIO LOURENÇO DA COSTA, que através do presente instrumento assume as obrigações relativas à mesma garantia.-

CUSTAS: Cr\$771,37.- A escrevente: *Alga V. de Aguiar Lima Jr*

(Continua no verso).

R-6-1827 - 22 de dezembro de 1.978 - pela cédula rural pignoratícia/ C e hipotecária emitida em 18 de dezembro de 1.978, registrada sob nº 3792 que o imóvel retro descrito foi dado em hipoteca cédular de 5º grau para a garantia da dívida de Cr\$ 7.790.000,00 (sete milhões e se~~te~~tecentos e noventa mil cruzeiros).-

Custas: Cr\$ 214,04.- A Escrevente: *Nair Bittencourt*

R-7- 16 de abril de 1.979.- Pela Cédula rural pignoratícia e hipoteca~~ria~~ caria, emitida em 20 de março de 1.979, registrada sob nº 4087, liv. 3, que o imóvel descrito nesta cédula foi dado em hipoteca cédular, de 6º grau e sem concorrência de terceiros para a garantia da dívida no valor de Cr\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil / cruzeiros).-

Custas: Cr\$ 214,04.- A Escrevente: *Nair Bittencourt*

R-8-1827.- 31 de maio de 1.979.- Pela Menção Adicional emitida em 09 C de maio de 1.979 e averbada no registro cédula nº 4150, liv. 3, que o imóvel constante desta Matrícula foi dado em hipoteca cédular / de 7º grau para garantia da dívida de 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros).- *Nair Bittencourt*

R-9-1827.- 06 de setembro de 1.979.- Pela cédula rural industrial, C emitida em 29 de agosto de 1.979, registrada sob nº 4579, liv. 3, que o imóvel descrito nesta matrícula foi dado em hipoteca cédular de 8º grau e sem concorrência de terceiros para garantia da dívida na importância de Cr\$ 15.000.000,00.-

Custas: Cr\$ 370,02.- A Escrevente: *Bittencourt*

Av-10-1827 - 14 de maio de 1.982 - Certifico, de acordo com Auto- rização do Banco, firmada em 03 de maio de 1.982, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Cédula de Crédito Industrial, regis- trada no R-4579, liv. 3 e no R-9 desta Matrícula, por ter o emiten- te pago a dívida de Cr\$ 15.000.000,00.-

Custas: Cr\$ 110,00.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[Assinatura]*

R-11-1827 - 18 de julho de 1.984 - Certifico de acordo com a autori

(Continua na ficha R-1827/3.-)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 18 de julho de 1.984.-

FLS.

3

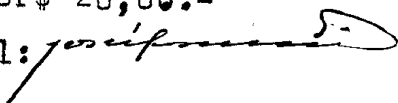
MATRÍCULA

1827/3

(Continuação da matrícula R-1827/2).-

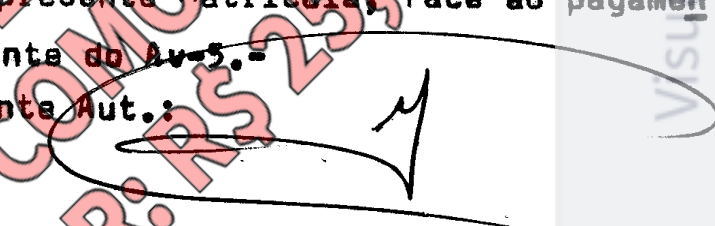
zação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, emitido em 27 de junho de 1.984, arquivado neste cartório, que fica cancelada a Cédula de Crédito Industrial registrada no R-4150 do livro 3 e no R-8- desta matrícula por ter o emitente pago a dívida de Cr\$ 14.000.000,00.-

Custas: Cr\$ 26,00.-

O Oficial: 

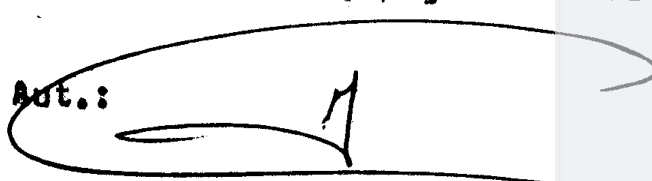
Av-12-1827 - 14 de fevereiro de 1.985 - Certifico, de acordo com Autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de 25 de janeiro de 1.985, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Hipoteca Registrada no R-2 da presente Matrícula, face ao pagamento da dívida, bem como o constante do Av-5.-

Custas: Cr\$ 1.333,00.- O Escrevente Aut.:

Portaria nº 02/85 - DF.- 

Av-13-1827 - 14 de fevereiro de 1.985 - Certifico, de acordo com Autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, data de 24 de janeiro de 1.985, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Cédula de Crédito Industrial, registrada no R-1054, liv. 3, e no R-1 da presente Matrícula, por ter o emitente pago a dívida de Cr\$ 18.991.457,28.-

Custas: Cr\$ 14,00.- O Escrevente Aut.:

Portaria nº 02/85 - DF.- 

Av-14-1827 - 17 de julho de 1.985 - Certifico, de acordo com requerimento da Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda., Comprovantes da Prefeitura Municipal (Habite-se nº 224/85, de 16 de julho de 1.985, e Certidão nº 068/85, de 16 de julho de 1.985) e Certidão Negativa de Débito do IAPAS nº 00325 de 17 de julho de 1.985, arquivados nos

(Continua no Verso).-

te Ofício, que foi construído sobre a área de terras descrita na presente Matrícula, dois pavilhões de alvenaria, com a área total de 13.203,00m².- Valor: Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).-

Custas: Cr\$ 93.335,00.- O Escrevente Aut.:

O Oficial:

R-15-1827 - 02 de setembro de 1.985 - Hipoteca (Abertura de Crédito Fixo) - Devedor (Creditada): Cooperativa de Lã Vale do Uruguai Limitada, com sede nesta cidade, CGCMF nº 98.404.700/0001-46, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente Hermes Silva Pinto, advogado, Conselheiro Gerente Francisco, digo, Ruy Tellechea, contador; e por seu Conselheiro Secretário: Francisco Jorge Bofill, engenheiro agrônomo, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade.- Credor: O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual de natureza econômica, e com sede na cidade de Porto Alegre-RS., CGCMF nº 92.816.560/0001-37 neste ato representado por José Antonio Chaves Franco, engenheiro-químico, CPF nº 002.428.610/91; e José Virgílio Scherer, economista CPF nº 006.201.300/91, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre-RS.- Título: Hipoteca (Abertura de Crédito Fixo).- Forma do Título: Escritura Pública nº 19.098, lavrada em 09 de agosto de 1.985, pelo Tabelião do 7º Tabelionato da comarca de Porto Alegre-RS., Francisco de Assis Marques.- Valor: O BRDE concede à creditada, um crédito no valor de 1.8648 ORTN's, - equivalentes nesta data a Cr\$ 921.153.018 (novecentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil e dezoito cruzeiros).- Multa O BRDE terá ainda, em caso de inadimplemento, direito à multa de 10% sobre a dívida vencida.- Prazo: O principal da dívida decorrente da Escritura ora registrada, será pago no BRDE em trinta e seis (36) pagamentos mensais e sucessivos, cada um no valor de 1/36 do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTN's na data do efetivo pagamento, vencendo-se o primeiro em 10 de setembro de 1.988 e o último em 10 de agosto de 1.995.- Juros: 10% ao ano sobre o saldo devedor-expresso em ORTNs, exigidos trimestralmente durante o período de ca

(Continua na Ficha nº 1827/4).-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

URUGUAIANA, 02 de setembro de 1.985.

4

1827/4

(Continuação da Matrícula nº 1827/4).-

carência, em pagamentos sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de novembro de 1.985; e após este período, em pagamentos mensais e sucessivos, juntamente com as amortizações fixadas.- Garantia: Para a segurança do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações ora assumidas, a Creditada dá ao BRDE em QUINTA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na presente Matrícula, avaliado em Cr\$ 4.022.000.000 (quatro bilhões, vinte e dois milhões de cruzeiros), correspondendo Cr\$ 900.000.000 ao terreno e Cr\$ 3.122.000.000 ao prédio.- Condições: Às demais constantes na Escritura ora registrada.-

Custas: Cr\$ 2.707.466,00.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[assinatura]*

Av-16-1827 - 10 de outubro de 1.985 - Certifico, de acordo com Autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de 16 de setembro de 1.985, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Hipoteca Cédular de Terceiro (3º) Grau, registrado no R-1543, liv.3 e no R-3 da presente Matrícula, por ter o emitente pago a dívida de Cr\$ 20.900.000.-

Custas: Cr\$ 20,00.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[assinatura]*

Av-17-1827 - 10 de outubro de 1.985 - Certifico, de acordo com Autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de 16 de setembro de 1.985, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Hipoteca Cédular de Quarto (4º) Grau, registrado no R-2793, liv. 3 e no R-4 da presente Matrícula, por ter o emitente pago a dívida de Cr\$ 21.180.000.-

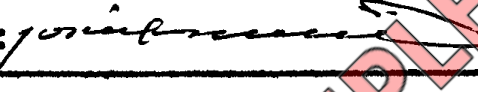
Custas: Cr\$ 28,00.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[assinatura]*

AV-18-1827 - 21 de janeiro de 1986 - Em Conformidade com a Escritura Pública de Aditamento nº 80, lavrada no 5º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e a Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda, tem justo e convencionado aditar o contrato nº RS-7760, registrado no R-15-1827 desta Matricula, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento retifica-se o número de amortizações do principal da dívida, constante na cláusula quinta do contrato ora aditado, cujo principal será pago ao BRDE em 84 (oitenta e quatro) pagamentos mensais e sucessivos, cada um no valor de 1/84 (hum oitenta e quatro avos) do principal do crédito, e não como constou. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, são ratificadas para que continuen a produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Protocolo: Título apontado sob o nº 48.397 de Livro 3-f, Pag.018.

Custas: cr\$. 10.500

O Oficial: 

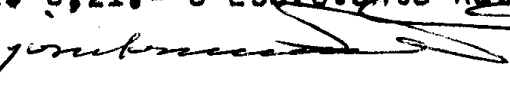
Av-19-1827 - 21 de maio de 1.986 - Certifico, de acordo com Autorização (Termo de Quitação) do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de 07 de maio de 1.986, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Hipoteca Censual de Quinto (5º) Grau, registrada no R-6-1827 e no R-3792, liv. 3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 7.790,00 atual Cz\$ 7.621,92.-

Custas: Cz\$ 0,21.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: 

Av-20-1827 - 21 de maio de 1.986 - Certifico, de acordo com Autorização (Termo de Quitação) do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de 07 de maio de 1.986, arquivado neste Ofício, que fica Cancelada a Hipoteca Censual de sexto (6º) Grau, registrada no R-7-1827 e no R-4087, liv. 3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 495,50.-

Custas: Cz\$ 0,21.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: 



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 10 de março de 1.988.

FLS

MATRÍCULA

5

1827/5

(Continuação da Matrícula nº 1827).-

R-21-1827 - 10 de março de 1.988.-

Título: Hipoteca.-

Devedor: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda., sociedade coope-
rativa, com sede nesta cidade, CGCMF nº 98.407.700/0001-46, neste
ato representada pelo Conselheiro-Presidente Hermes Silva Pinto, ad-
vogado, CPF nº 048.247.760/15; e pelo Conselheiro-Gerente Francis-
co Jorge Bofil, engenheiro-agrônomo, CPF nº 059.741.000/34, ambos-
brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, au-
tarquia interestadual, com sede na cidade de Porto Alegre-RS., CGC
MF nº 92.816.560/0001-37, neste ato representado por João José Fer-
reira Filho, contador; e Francisco Pinho Fernandes, engenheiro, bra-
sileiros, casados, domiciliados e residentes na cidade de Porto
Alegre-RS.-

Forma do Título: Escritura Pública de Abertura de Crédito corres-
pondente ao Contrato nº RS-9770/POC-FINEM, nº 7241-B/9487 de 07 de
março de 1.988, lavrada pelo 2º Tabelionato da comarca de Porto-
Alegre-RS.-

Valor: O BRDE, na forma da Decisão nº 26948, de 21/01/1.988, alte-
rada pela Decisão nº 27047, de 25/02/1.988, abre à Creditada um
crédito no valor global de Cz\$ 66.075.282,00 (sessenta e seis mi-
lhões, setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois cruzados), di-
vidido em dois (2) Subcréditos, da seguinte forma: Subcrédito "A":
no valor de Cz\$ 19.822.445,50; e Subcrédito "B" no valor de - Cz\$
Cz\$ 46.252.826,50.-

Amortização: O principal da dívida decorrente de cada subcrédito -
deste contrato será pago em prestações mensais e sucessivas, cada
uma no valor do principal do respectivo subcrédito, reajustado nos
termos da Cláusula Nona, dividido pelo correspondente número de
prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se, no que con-
cerne ao Subcrédito "A", a primeira prestação em 10/05/1.990 e a
ultima em 10/04/1.992; e, relativamente ao Subcrédito "B", a pri-

(Continua no verso)

meira prestação em 10/05/1.992 e a última em 10/04/1.994.-

Garantia: Para garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, a Creditada (Devedora) oferece ao BRDE (Credor), EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em Cz\$ 112.848.782,00 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois cruzados).-

Condições: As demais constantes da Escritura ora registrada.-

Protocolo: Título apontado sob nº 62.573, pag. 114 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 31.800,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial: *[assinatura]*

R-22-1827 - 25 de outubro de 1.988.-

Hipoteca Cedular: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, emitida em 21 de outubro de 1.988, registrada no R-13.435, livro 3, o imóvel objeto desta Matrícula, foi dado em TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE., para a garantia da dívida de Cz\$ 162.813.281,50.-

Protocolo: Título apontado sob o nº 66.029, pag. 198 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 1.423,80.-

O Oficial: *[assinatura]*

Av-23-1827 - 22 de dezembro de 1.988.-

Construção - Certificado, de acordo com requerimento da Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda., comprovantes da Prefeitura Municipal (Habite-ses nºs 224/85, de 16 de julho de 1.985; e 383/88, de 05 de dezembro de 1.988); e Certidões Negativa de Débito - CND do IA PAS de nºs 728136 de 11 de novembro de 1.988 e 958615 de 13 de dezembro de 1.988, arquivados neste Ofício, que foram construídos sobre a área de terras objeto desta Matrícula: Um prédio industrial em alvenaria com 922,27m²; e, Um acréscimo em Alvenaria, comercial com 342,00m², com as seguintes características: Pavilhão para Laboratório e Auditório com 922,00m²; Abrigo de motos e bicicletas com 242,00m²; e um prédio anexo ao Pavilhão Industrial com 100,00m².- Valor: Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados).-

Continua no fls. nº 1827/6-----



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

URUGUAIANA, 22 de dezembro de 1.988.

6

1827/6

(Continuação da Matrícula nº 1827).-

Protocolo: Título apontado sob nº 66.938, pag. 018 do liv. 1-H.-

Custas: Cz\$ 76.483,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

Av-24-1827 - 27 de dezembro de 1.988.-

Discriminação das Construções constantes do Av-14-1827 - Certifico de acordo com requerimento da Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Limitada, de 27 de dezembro de 1.988, arquivado neste Ofício, que as construções constantes do Av-14-1827, na realidade tem as seguintes Discriminação: - Um Depósito e Classificação com 2.125,00m² - Caldeira com 128,68m²; - Administração com 330,18m²; - Refeitório e Vestiário com 377,55m²; - Pavilhão Industrial com 4.940,12m²; Pos to de Transformação = 129,28m²; - Lavanderia e Expedição com 931,50m²; digo, Lavanderia e Expedição com 3.180,53m²; - Armazém Oeste, com 931,50; Armazém Leste com 907,25m²; - Guarita com 20,25m²; - Anexo Central de Umidificação com 15,40m²; - Oficinas Industrial com 73,53m²; - Letreiro com 4,20m²; - Casa de Controle de ETE 1 com 22,53m²; - Casa de Controle de ETE 2 com 17,00m².-

Protocolo: Título apontado sob nº 66.980, pag. 019 do liv. 1-H.-

Custas: Cz\$ 444,90.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

Av-25-1827 - 25 de junho de 1.990.-

Construção - Certifico, de acordo com requerimento da Cooperativa de Las Vale do Uruguai Ltda., comprovante da Prefeitura Municipal (Há-bite-se nº 001/90, de 03 de janeiro de 1.990) e Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS de nº 489742, de 21 de junho de 1.990, arquivados neste Ofício, que foi construído sobre a área de terras objeto desta Matrícula, um galpão de alvenaria, próprio para armazenagem de lãs, com 5.088,00m² de área construída.- Valor: Cr\$ 14.000.00,00 (quatorze milhões de cruzeiros).-

Protocolo: Título apontado sob nº 71.732, pag. 161 do liv. 1-H.-

Custas: Cr\$ 21.792,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

R-26-1827 - 19 de março de 1.992.-

Título: Hipoteca.-**Devedora:** COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA., neste ato representada por seus Diretores: Hermes Silva Pinto-Presidente e, por Francisco Jorge Boffin-gerente, todos qualificados no R-21-1827, retro.-**Credor:** BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, CGCMF- nº 00.000.000/0045-2, neste ato representado pelos administradores de sua agência nesta cidade, Neri Antonio De Nardin Vizzoto - gerente geral e, Antonio Furlanetto-gerente de atendimento.-**Forma do Título:** Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia e Hipotecária nº 9066, de 27 de fevereiro de 1.992, lavrada pelo 2º Tabelionato desta comarca.-**Valor:** Cr\$ 7.553.595.049,00 (sete bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quarenta e nove cruzeiros), provenientes das Cédulas mencionadas na Escritura ora registrada.-**Forma do Pagamento:** A dívida resultante do presente contrato será paga no prazo de seis (6) anos, em doze (12) prestações semestrais com os seguintes valores e respectivos vencimentos: Em 30/07/92 = Cr\$ 151.071.900,00; em 30/01/93 = Cr\$ 226.607.852,00; em 30/07/93 = Cr\$ 377.679.752,00; em 30/02/94 = Cr\$ 528.751.654,00; em 30/07/94 = Cr\$ 528.751.654,00; em 30/01/95 = Cr\$ 604.287.604,00; em 30/07/95 = Cr\$ 604.287.604,00; em 30/01/96 = Cr\$ 755.359.505,00; em 30/07/96 = Cr\$ 755.359.505,00; em 30/01/97 = Cr\$ 755.359.505,00; em 30/07/97 = Cr\$ 1.133.039.257,00; e, em 30/01/98 = Cr\$ 1.133.039.257,00.-**Garantia:** Em constituição da garantia do pagamento das dívidas confessadas, inclusive juros, comissão de fiscalização, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato, a DEVEDORA dá ao BANCO em **QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA**, - neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as suas construções e benfeitorias.**Condições:** As demais constantes da Escritura ora registrada.-**Protocolo:** Título apontado sob nº 77.979, pag. 122 do liv. 1-I.-**Custas:** Cr\$ 775.693,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

R-27- 1827 - 01 de Julho de 1996.-

HIPOTECA CEDULAR - Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial, emitida em 07 de junho de 1996, arquivada neste ofício, registrada no R- 18.246, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de QUINTO GRAU com concorrência de terceiros em favor do Banco Meridional do Brasil S/A, para a garantia da dívida de R\$ 4.950.000,00.-**Protocolo:** Apontado sob nº 92.296, pag. 006 do liv.1-I em 1.07.96.-**Custas:** R\$ 807,00.-**Oficial:**

AV-28-1827 - 19 de Julho de 1.999.-

CANCELAMENTO Parcial de Hipoteca - Certifico, de acordo com o Termo de Autorização do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO

1827/7.-----



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA — RS.

FLS

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
URUGUAIANA-RS., em 19 de Julho de 1.999.

7

1827/7

(Continuação da Matrícula nº 1827)

SUL-BRDE, de 15 de Abril de 1.999, arquivado neste Ofício, que fica CANCELADA a HIPOTECA de 5ª, 2ª e 3ª Grau, registradas nos R-15, R-21 e R-22-1827, retro, e averbado no AV-18-1827, retro, SOMENTE com referência a área de 46.600,00m², onde encontra-se edificado e instalado o complexo graneleiro da Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda., a ser individualizada.-

Protocolo: Apontado sob nº 102.712, pag. 155 do liv. 1-L, em 19/07/99.

Custas: R\$ 9,40.- O Ofic. Substituto:

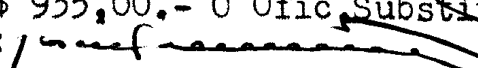
O Oficial:

R-29-1827 - 19 de Julho de 1.999.-

Título: ARREMATACÃO.-

Nos termos da Carta de Arrematação de 30 de Abril de 1.999, passada pela COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA - Em Liquidação (Com observância dos trâmites legais, Art. 77 da Lei 5.764, de 16/12/71), e através de LEILÃO EXTRAJUDICIAL realizado em 13 de MAIO, digo, realizado em 01 de DEZEMBRO de 1.998, na Sede do Escritório da COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA., situado à rua 13 de Maio, nº 1.498, devidamente assinado pelos LIQUIDANTES: JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA BARTH e WILSON CESAR ANTUNES DA COSTA, juntamente com os seguintes documentos em anexo: Ata devidamente publicada; Recibos; Cópia do Edital de Leilão devidamente publicado; Cópia do Acordo Coletivo de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentos, arquivados neste Ofício, **coube ao ARREMATANTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA PASTORIL LTDA.,** CGCMF nº 01.665.451/0001-00, neste ato representada pelo Conselho de Administração ou seja: Luiz Danilo Martini Biassus, José Sérgio Surreaux Machado e Nilton de Carvalho Wleczorek, todos brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes nesta cidade, o seguinte imóvel constituído de parte do descrito na presente Matrícula e, que tem as seguintes Características: A Área total de 46.600,00m² (quarenta e seis mil, seiscentos metros quadrados), que partindo da orientação NORTE, com distância de 55,40m, fazendo divisa com a Av. Senador Silveira Martins; - ao OESTE, com distância de 334,80m, fazendo divisa com terras de propriedade da Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda; ao SUL, com distância de 240,30m, fazendo divisa com terreno de propriedade também da Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda; e, ao LESTE, com distância de 313,20m, fazendo divisa com terras da Sucessão Joaquim de Deus Lopes, com as seguintes BENFEITORIAS: Guarita e refeitório com área construída de 123,00m²; casa da balança com área construída de 37,26m² e respectiva balança; escritório, banheiro, laboratório, almoxarifado e oficina com a área construída de 228,00m²; galpão metálico, cobertura de brasilit, com área construída de 450,00m²; uma estrutura metálica com preendendo passarela principal para expedição e caixa para expedição, abastecendo dois secadores Kepler Weber, capacidade para 800 sacas cada um, com duas fornalhas a lenha, dois silos pulmões, capacidade para 300 sacas cada um, doze Silos completos com capacidade de 30.000 - sacas cada um e descarga para carregamento de vagões e caminhões com terminal rododiferroviário, casa de força com a área de 74,00m²; três -

(Continua no Verso)

silos com capacidade de 10.000 sacas cada um completos; dois silos -- com capacidade de 5.000 sacas cada um completos; uma estrutura metálica com cobertura de zinco; galpão com estrutura metálica e cobertura de zinco com a área de 900,00m². Mais móveis, máquinas e utensílios -- descritos no anexo, que faz parte integrante desta venda, pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 970.300,00. Para fins fiscais o imóvel ora Arrematado foi avaliado em R\$ 365.300,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 579/99, de 14 de Julho de 1.999.- Condições: Não constam.- Protocolo: Apontado sob nº 102.713, pag. 155 do liv. 1-L, em 16/7/99.- Custas: R\$ 935,00.- O Ofic. Substituto: O Oficial: / 

R-30-1827 - 29 de Setembro de 1.999.-

Título: Penhora.-

Devedora: A COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA., retro qualificada

Credor: **JULIO CESAR CARVALHO DE CAMARGO.-**

Forma do Título: Ofício nº 755/99, de 14 de Setembro de 1.999, extraído dos Autos do Processo nº 1048.801/91, devidamente assinado pelo Dr. Frederico Russomano, MM. Juiz do Trabalho - Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade-Justiça do Trabalho da 4ª Região, arquivado neste Ofício junto com o Auto de Penhora e Depósito.-

Imóvel: **PARTE IDEAL** correspondente a **20.000,00m²** ou seja **2,0ha** dentro da área maior objeto desta Matrícula.-

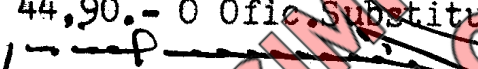
Valor: R\$ 2.669,05.-

Fiel Depositário: WILSON CESAR ANTUNES DA COSTA (liquidante).-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 103.476, pag. 174 do liv. 1-L, em 29/09/99.

Custas: R\$ 44,90.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: / 

R-31-1827- 14 de Março de 2.000.-

Título: PENHORA.-

Devedora: COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA., acima qualificada

Credor: **O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-**

Forma do Título: Mandado de Penhora nº 15.576, de 15 de Junho de 1.999 extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 23.841, pelo Es - crivão da 1ª Vara Cível desta Comarca, Adi Saraiva Mena devidamente assinado pelo Dr. Mario Roberto Fernandes Correa, MM. Juiz de Direito da mencionada Vara; e, Auto de Penhora e Depósito.-

Imóvel: Parte Ideal correspondente a **162.400,00m²**.-

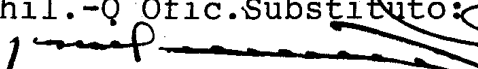
Valor: R\$ 28.702,48.-

Fiel Depositário: WILSON CESAR ANTUNES DA COSTA.-

Condições: Não Constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 104.931, pag. 011 do liv. 1-M em 14/03/00.-

Custas: Nihil.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: / 

R-32-1827 - 09 de Julho de 2.001.-

Título: PENHORA.-

Devedor: COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA., retro qualificada.

Credor: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-**

Forma do Título: Mandado de Reforço de Penhora de 08 de Junho de 2001

1827/8:-----

Continua na Ficha nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

8

1827/8

Uruguaiana-RS, em 09 de Julho de 2.001.

(Continuação da Matrícula nº 1827).-

extraído dos Autos dos Processos das Execuções Fiscais de nºs: 96.1301031-9; 96.1301043-2; 96.1301044-0; 96.1301033-5; 96.1301035-1; 96.1301036-0; 96.1301042-4; 96.1301045-9; 96.1301555-8; 96.1301556-6; 96.1301557-4; 96.1301559-0; 96.1301501-9; 96.1301558-2; 96.1301560-4; 96.1301034-3 e 96.1301561-2, devidamente assinado pelo Dr. Guilherme Beltrami, MM. Juiz Federal-1ª Vara Federal de Uruguaiana-Justiça Federal; e, Auto de Reforço de Penhora e Depósito.-

Imóvel: PARTE com 162.400,00m² ou seja 16,24ha do imóvel objeto desta Matrícula, com as respectivas BENFEITORIAS (constantes dos Autos de Reforço de Penhora e Depósito).-

Valor: Não constou.-

Fiel Depositário: Os liquidantes da executada: WILSON CÉSAR ANTUNES DA COSTA, CIC nº 131.152.270/00 e, JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA BARTH, CIC nº 162.075.130/53.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 109.511, pag. 125 do liv. 1-M, em 09/07/01.

Custas: Nihil.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

R-33-1827 - 07 de Maio de 2.003.-

Título: PENHORA.-

Devedora: COOPERATIVA DE LÂS VALE DO URUGUAI LTDA., retro qualificada.

Credor: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora de 31 de Março de 2.003 extraído dos Autos do Processo da Execução Fiscal nº 7.528, devidamente assinado pela Dra. Ana Beatriz Rosito de Almeida, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca; e, Auto de Penhora, Depósito e Intimação, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: PARTE com 162.400,00m² ou seja 16,24ha do imóvel objeto desta Matrícula, com as respectivas BENFEITORIAS (constantes dos Autos de Reforço de Penhora e Depósito).-

Valor da Dívida: R\$ 1.118.160,35.-

Fiel Depositário: WILSON CESAR ANTUNES DA COSTA.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 116.511, pag. 112 do livro 1-N, em 07-05-03

Custas: R\$ 235,10.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

R-34-1827 - 30 de Janeiro de 2.008.-

Título: Penhora.-

Devedor: COOPERATIVA DE LÂS VALE DO URUGUAI LTDA, retro qualificada.-

Credora: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

(Continua no Verso)

1827/8

Matrícula Nº

Título: Mandado de Citação; Penhora e Avaliação nº 70003573, de 05 de Dezembro de 2.007, extraído dos Autos do Processo nº 2007.71.03.003644-1/RS – **Execução Fiscal**, devidamente assinado pelo Dr. Adérito Martins Nogueira Junior, MM. Juiz Federal-Substituto - 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível de Uruguaiana; e, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício.-

Imóvel. PARTE IDEAL correspondente a **10.000,00m2**, dentro da área maior objeto desta matrícula

Valor da Dívida: Não Constatou.-

Fiel Depositário: WILSON CESAR ANTUNES DA COSTA.-

Condições: Não Constam.-

SELO DIGITAL: 0714.03.0700008.01726.-

Protocolo: Apontado sob nº 136.709, pag. 061 do liv. 1-Q, em 30/01/08.-

Custas: R\$ 35,00.-, O Ofic. Substituto:

O Oficial:

0714.03.1400006.00343

R-35-1827- 02 de maio de 2008.-

HIPOTECA - Por Cédula de Crédito Bancário nr A81130379-9, emitida em 17 de abril de 2008, por Cooperativa Agrícola Pastoril Ltda, pelo valor de R\$ 585.000,00, aos juros de 4% ao ano, com vencimento para 15 de março de 2013. O proprietário Cooperativa Agrícola Pastoril Ltda dá em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco Cooperativo Sicredi S/A. O Imóvel (parte ideal correspondente a 46 600,00m2) Objeto do R-29- desta matrícula, conforme registro nr 32.029, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nr 137.866, pag. 088 do liv. 1-Q em 02.05 08.-

Custas: R\$ 1.749,80.-

Selo Digital.: 0714.06.0800002.00235.-

O Oficial.: |

0714.09.1400006.00100

AV-36-1827 - 23 de Agosto de 2012. -

CONSTRUÇÃO - Certifico de acordo com requerimento de COOPERATIVA AGRICOLA PASTORIL LTDA, comprovante da Prefeitura Municipal local (HABITE-SE Nº 083/2012 de 14 de Março de 2012); e, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND do INSS de nº 000032012-19028085, CEI nº 70.005.36085/70, emitida em 19 de Julho de 2.012, arquivados neste Ofício, que foi construído um **acréscimo de 378,41m2**, no prédio de alvenaria, industrial, nº 3206 da Rua Joaquim de Deus Lopes, edificado sobre o terreno objeto desta Matrícula, -

Valor: R\$ 550.000,00.-

SELO DIGITAL: 0714.09.0700008.00873. -

Protocolo: Apontado sob nº 164.700, pag. 178 do liv. 1-1, em 23/08/2.012. -

Emolumentos: R\$ 1.104,65. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: |

0714.09.1400006.00100

Continua na Ficha nº 1827/9.....

(Continuação da Ficha nº xxxxxxxxxxxxxxxxx)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 11 de OUTUBRO de 2.012

09

1827/9

(Continuação da Matrícula nº 1827). -

AV-37-1827 - 11 de Outubro de 2.012 - Parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de **46.600,00m²** de propriedade da **COOPERATIVA AGRÍCOLA PASTORIL LTDA**, constante do R-29-1827, retro, passou para uma nova Matrícula "**R-35.376, liv. 2**". -

O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

R-38-1827 - 15 de Maio de 2013. -

Título: Penhora. -

Devedor: COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA. -

Credor: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. -

Título: Mandado de Penhora e Avaliação, de 22 de Fevereiro de 2.013, extraído dos Autos do Processo nº 0083800-36.2005.5.04.0802 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, devidamente assinado pela Dr.^a Fabiane Rodrigues da Silveira, M.M. Juíza do Trabalho - da 2º Vara do Trabalho de Uruguaiana; e. Auto de Penhora arquivados neste Ofício. -

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente **162.400,00m²** do imóvel objeto desta Matrícula. -

Valor: 1.026.857,92 - Atualizado até o dia 22/02/2.013. -

Fiel Depositário: Não constou. -

Condições: Não Constam. -

Protocolo: Apontado sob nº 169.579, pag. 108 do liv 1-U, em 15/05/2.013. -

Emolumentos: R\$ 47.20. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

0714.04.1400006.00316

R-39-1827 - 06 de Agosto de 2.013. -

CONSTRICÇÃO JUDICIAL: Nos termos do Mandado de Redução de Penhora extraído dos autos do processo nº 0083800-36.2005.5.04.0802 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO, movida pela FEDERAÇÃO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELEGAEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, devidamente assinado pelo Dr. Gustavo Pusch, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Uruguaiana-RS, para ficar constando da presente MATRÍCULA, arquivados neste Ofício, da REDUÇÃO DE PENHORA levado a efeito.

Valor da Dívida: R\$ 1.047.684,99. -

0714.09.1400006.00102

Condições: Não Constam. -

SELO DIGITAL: 0714.09.1100013.00962. -

Protocolo: Apontado sob nº 170.980, pag. 158 do liv. 1-U, em 06/08/2013. -

Custas: R\$ 78,65. -

O Oficial: 1

(Continua no Verso).....

R-40-1827 – 24 de Outubro de 2013. –

Título: ALIENAÇÃO. -

Nos termos da **CARTA DE ALIENAÇÃO**, de 30 de Agosto de 2.013, extraída dos Autos do Processo nº **95.13.00654-9/RS – Execução Fiscal** (APENSOS nºs 95.13.00655.7, 95.13.01065.1, 96.13.01031.9, 96.13.01033.5, 96.13.01034.3, 96.13.01035.1, 96.13.01036.0, 96.13.01042.4, 96.13.01043.2, 96.13.01044.0, 96.13.01045.9, 96.13.01501.9, 96.13.01555.8, 96.13.01556.6, 96.13.01557.4, 96.13.01558.2, 96.13.01559.0, 96.13.01560.4, 96.13.01561.2, 97.13.00750.6, 98.13.00211.5, 98.13.00356.1, 2000.71.03.001789-4, 2002.71.03.001236-4, 2002.71.03.004438-9, 2002.71.03.005381-0, 2004.71.03.002988-9, 2006.71.03.003644-1, 2007.71.03.000987-9, 2009.71.03.000993-1) movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL **contra** COOPERATIVA DE LAS VALE DO URUGUAI LTDA, devidamente assinado pelo Dr. Adérito Martins Nogueira Júnior, MM. Juiz Federal na Titularidade Plena, da 2ª Vara Federal desta comarca; e demais comprovantes arquivados neste Ofício, **coube** aos Adquirentes: **MANOEL FRANCISCO PONTES OYHENARD**, CPF nº 438.243.820-91, residente nesta cidade; **LUIZ DANILO MARTINI BIASSUS**, CPF nº 092.638.960-20, residente nesta cidade; **EDUARDO BOPP FERREIRA**, CPF nº 316.615.480-91, residente nesta cidade; **JOSÉ SERGIO SURREAUX MACHADO**, CPF nº 461.336.660-72, residente nesta cidade; **URBANO SURREAUX MACHADO**, CPF nº 461.329.450-91, residente nesta cidade; e, **LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS BOFIL**, CPF nº 451.291.500-15, residente nesta cidade, **PARTE IDEAL** correspondente a **10.000,00m² ou seja, 1,00ha**, dentro de área maior objeto desta matrícula, pelo **valor ofertado** que foi de R\$ 80.000,00 e para fins fiscais R\$ 80.000,00 – Conforme a GUIA nº 18357, de 19 de Julho de 2.013. Condições: Não constam. -

SELO DIGITAL: 0714.07.1300016.00186. -

Protocolo: Apontado sob nº 172.877, pág. 012 do Liv. 1-V, em 22/10/2.013. -

Emolumentos: R\$ 328,90. -

0714.07.1400006.00199

O Oficial: 1

AV-41-1827 – 25 de Novembro de 2013 – A Fração de campo com a área de 10.000,00m² de propriedade de MANOEL FRANCISCO PONTES OYHENARD, e sua esposa HERTA LARRE OYHENARD; LUIS DANILLO MARTINI BIASSUS; EDUARDO BOPP FERREIRA, e sua esposa ELIZABETH MACHADO FERREIRA; JOSÉ SÉRGIO SURREAUX MACHADO, e sua esposa ANDREA MARTINS TISCHLER MACHADO; URBANO SURREAUX MACHADO, e sua esposa ZENAIRA BARBOSA MACHADO; e, LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS BOFILL, e sua esposa MARIA CRISTINA BARZONI BOFILL, constante do R-40-1827, retro, passou para uma nova Matrícula “R-36.621, liv. 2”, nesta data – com a concordância dos lideiros (PROJETO “GLEBA LEGAL”). –

O Official:

R-42-1.827 - Em 10 de Junho de 2014.-

Título: Penhora.-

Devedores: COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA. e OUTROS (2).

Credor: JOAO ALTAMIR LOPES RODRIGUES. -

Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, de 02 de Junho de 2.014, extraído dos Autos do Processo nº 0160300-30.1997.5.04.0801 – Ação Trabalhista - Rito Ordinário, devidamente assinado pela Drª. Laura Antunes de Souza, MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do

-(Continua na Ficha nº 30)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiiana-RS, 10 de junho de 2014

010

1.827

Trabalho de Uruguaiiana; e, Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício. -

Imóvel: O imóvel desta matrícula, de propriedade da executada. -

Valor da Dívida: R\$ 68.531,40, atualizado até o dia 09/06/2.014. -

Fiel Depositário: Não Constou. -

Condições: Às do Mandado. -

Protocolo: Apontado sob nº 176310, do Livro 1-X, em 10/06/2014.-

Emol.: R\$356,40. Selo: 0714.00.1400005.11068 - R\$8,10.-

O Oficial.:

R-43-1.827 - Em 07 de Julho de 2014.

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR.

Executado: COOPERATIVA DE LÃS VALE DO RIO URUGUAI LTDA.

Adquirente: COOPERATIVA AGRÍCOLA PASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.665.451/0001-00.

Forma do Título: Carta de Alienação por Iniciativa Particular, extraída dos autos do processo nº 0083800-36.2005.5.04.0802 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Penhora registrada no R-38 e R-39/1.827, retro, datada em 12.06.2014, assinada pelo Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Marcos Rafael Pereira Piscino.

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 1.736,318m² dentro de área maior objeto desta matrícula.

Valor: R\$ 17.000,00, avaliada em R\$ 17.000,00 - Conforme Guia de Recolhimento do ITBI nº 20011, de 23.06.2014.

Condições: Às da carta.

Protocolo: Apontado sob nº 176534, do Livro 1-X, em 30/06/2014.-

Emol.: R\$ 158,80. Selo: 0714.00.1400005.13518 - R\$ 5,40.

O Oficial.:

R-44-1.827 - Em 09 de Outubro de 2014.

Título: Penhora.

Devedora: COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA.

Credor: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RGS.

Forma do Título: Mandado de Redução de Penhora, de 05 de Setembro de 2.014, extraído dos autos do processo nº 0083800-36.2005.5.04.0802 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, devidamente assinado pelo Dr. Marcos Rafael Pereira Piscino, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana; e, Auto de Penhora, arquivados neste Serviço.

Imóvel: A parte restante do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada.

Valor da Dívida: R\$ 1.056.334,64 (atualizado até 02/09/2.014).

**REGISTRO DE IMÓVEIS**URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

010v 1.827

Fiel Depositário: Não Constou.**Condições:** Às do mandado.**Protocolo:** Apontado sob nº 177898, do Livro 1-Y, em 11/09/2014.**Emol.:** R\$2.555,40. Selo: 0714.00.1400005.24560 - R\$13,55.O Oficial.: **AV-45-1.827** - Em 13 de Março de 2015.

Título: MANDADO DE RETIFICAÇÃO. Nos Termos do Ofício nº 0197/05, de 05 de março de 2015, extraído os autos Processo nº 0083800-36.2005.5.04.0802 - Ação Trabalhista, movida por Federação os Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado o RGS, contra COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto, Marcos Rafael Pereira Piscino, arquivado neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto do Auto de Penhora, constante do R-44-1.827, refere-se à Uma fração ideal com a área de 62.794,710m², com as seguintes confrontações: ao Norte com a Cooperativa Agrícola Pastoril Ltda; ao Leste, com a estrada Paramount; ao Sul, com a Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda; e ao Oeste, com a ELOG - Logística, com o seguinte perímetro: partindo do marco, 01, coordenada plana 6.706.602,0705m norte e 496.150,3994m leste, deste confrontando neste trecho com a estrada Paramount, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 233,3526m e azimuth plano de 160°27'34" chega-se ao marco 02. deste confrontando neste trecho com Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 40.5319m e azimuth plano de 257°30'47" chega-se ao marco 03, deste no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 7,0697m e azimuth plano de 272°25'23" chega-se ao marco 04. Deste, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 13,5306m e azimuth plano de 221°48'27" chega-se ao marco 05. Deste, no quadrante sudoeste, seguindo distância de 234,8710m e azimuth de 262°49'33" chega-se ao marco 06. Deste, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 152,2657m e azimuth plano de 352°23'23" chega-se ao marco 07. Deste, no quadrante noroeste, seguindo com a distância de 90.9651m e azimuth plano de 352°23'23" chega-se ao marco 08. Deste no quadrante nordeste, seguindo com distância de 21,4300m e azimuth plano de 83°34'06" chega-se ao marco 09. Deste, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 23,6298 e azimuth plano de 83°34'06" chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme mapa de fls 2619 e memorial descritivo. A referida fração ideal está dentro da área maior de 209,000m² localizada nas proximidades da cidade, imediações do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Uruguaiana, limitando ao norte pelo leito da rede ferroviária federal AS, na extensão de 173,60m; ao sul, com a BR 290, na extensão de 390,00m; ao Oeste, com uma área contígua ao distrito rodoviário na extensão de 724,00m; e ao leste, na extensão de 906,00m com propriedade da sucessão de Joaquim de Deus Lopes, que foi declarada de utilidade para fins de servir ao Distrito Rodoviário, cuja área dentro de maior extensão que tem as seguintes confrontações: ao Norte, com o leito da Estrada de Ferro Federal S/A, a sanga do salso e o matadouro municipal; ao Leste, com campos da sucessão de

(Continua na Ficha nº 1)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16 de março de 2015

Uruguaiana-RS,

FLS

011

MATRÍCULA

1.827

Alberto Lemos; e, ao Oeste, com o Matadouro Municipal, tudo conforme matrícula nº 1827. Benfeitorias: No interior desta área acima descrita, existe uma construção (galpão) de alvenaria, com pé direito (altura) de 6,10m, construído em estrutura de concreto armado coberta em forma de abóbodas autoportantes de tijolos, piso, em concreto, 04 portões de ferro medindo aproximadamente 5,00x5,00m, e com medidas, frontal e lateral, de 72,30m por 71,23m, totalizando uma área construída de 5.149,93 m². Faz constar ainda que no interior desta gleba há um conduto que leva os resíduos líquidos, oriundos da lavagem de lã no galpões da Paramouth (Gleba da frente a BR 472) até as lagoas de decantação que se localizam junto a gleba de baixo, hoje pertencente a Cooperativa Pastoril Ltda. Área total de 6,47ha, tudo conforme documentado nos autos do processo em epígrafe. Avaliado o bem imóvel e suas benfeitorias em R\$ 5.796.930,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta reais).

Protocolo: Apontado sob nº 180793, do Livro 1-Z, em 12/03/2015.

Emol.: R\$1.365,10. Selo: 0714.00.1400005.39537 - R\$13,55.

O Oficial: 1

AV-46-1.827 - Em 13 de Março de 2015

Título: MANDADO DE RETIFICAÇÃO. Nos Termos do Ofício nº 0197/05, de 05 de março de 2015, extraído os autos Processo nº 0083800-36.2005.04.0802 - Ação Trabalhista, movida por Federação os Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado o RGS, contra COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA, Devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto, Marcos Rafael Pereira Piscino, arquivado neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto do Auto de Penhora, constante do R-39-1.827, refere-se à Uma fração ideal com a área de 62.794,710m², com as seguintes confrontações: ao Norte com a Cooperativa Agrícola Pastoril Ltda; ao Leste, com a estrada Paramouth; ao Sul, com a Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda; e ao Oeste, com a ELOG - Logística, com o seguinte perímetro: partindo do marco, 01, coordenada plana 6.706.602,0705m norte e 496.150,3994m leste, deste confrontando neste trecho com a estrada Paramouth, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 233,3526m e azimuth plano de 160°27'34" chega-se ao marco 02. deste confrontando neste trecho com Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda., no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 40.5319m e azimuth plano de 257°30'47" chega-se ao marco 03, deste no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 7.0697m e azimuth plano de 272°25'23" chega-se ao marco 04. Deste, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 13,5306m e azimuth plano de 221°48'27" chega-se ao marco 05. Deste, no quadrante sudoeste, seguindo distancia de 234,8710m e azimuth de 262°49,33" chega-se ao marco 06. Deste, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 152,2657m e azimuth plano de 352°23'23" chega-se ao marco 07. Deste, no quadrante noroeste, seguindo com a distância de 90.9651m e azimuth plano de 352°23'23" chega-se ao marco 08. Deste no quadrante nordeste, seguindo com distância de 21,4300m e azimuth plano de 83°34'06" chega-se ao marco 09. Deste, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 23,6298 e azimuth plano de 83°34'06" chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme mapa de fls 2619 e memorial descritivo. A referida fração ideal está dentro da

Matrícula Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

011v 1.827

área maior de 209,000m² localizada nas proximidades da cidade, imediações do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Uruguaiana, limitando ao norte pelo leito da rede ferroviária federal AS, na extensão de 173,60m; ao sul, com a BR 290, na extensão de 390,00m; ao Oeste, com uma área contígua ao distrito rodoviário na extensão de 724,00m; e ao leste, na extensão de 906,00m com propriedade da sucessão de Joaquim de Deus Lopes, que foi declarada de utilidade para fins de servir ao Distrito Rodoviário, cuja área dentro de maior extensão que tem as seguintes confrontações: ao Norte, com o leito da Estrada de Ferro Federal S/A, a sanga do salso e o matadouro municipal; ao Leste, com campos da sucessão de Alberto Lemos; e, ao Oeste, com o Matadouro Municipal, tudo conforme matrícula nº 1827 do Registro de Imóveis de Uruguaiana de 21 de janeiro de 1977.

Benfeitorias: No interior desta área acima descrita, existe uma construção (galpão) de alvenaria, com pé direito (altura) de 6,10m, construído em estrutura de concreto armado coberta em forma de abóbodas autoportantes de tijolos, piso em concreto, 04 portões de ferro medindo aproximadamente 5,00x5,00m, e com medidas, frontal e lateral, de 72,30m por 71,23m, totalizando uma área construída de 5.149,93 m². Faz constar ainda que no interior desta gleba há um conduto que leva os resíduos líquidos oriundos da lavagem de lã no galpões da Paramouth (Gleba da frente a BR 472) até as lagoas de decantação que se localizam junto a gleba de baixo, hoje pertencente a Cooperativa Pastoril Ltda. Área total de 6,47ha, tudo conforme documentado nos autos do processo em epígrafe. Avaliado o bem imóvel e suas benfeitorias em R\$ 5.796.930,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta reais).

Protocolo: Apontado sob nº 180793, do Livro 1-Z, em 12/03/2015.

Emol.: R\$1.361,50. Selo: 0714.00.1400005.39545 - R\$13,55.

O Oficial.: /

AV-47-1.827 - Em 13 de Março de 2015.

Título: **MANDADO DE RETIFICAÇÃO.** Nos Termos do Ofício nº 0197/05, de 05 de março de 2015, extraído os autos Processo nº 0083800-36.2005.04.0802 - Ação Trabalhista, movida por Federação os Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado o RGS, contra COOPERATIVA DE LÃS VALE DO URUGUAI LTDA, Devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto, Marcos Rafael Pereira Piscino, arquivado neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto do Auto de Penhora, constante do R-38-1.827, refere-se à Uma área de terras com 209.000m² (duzentos e nove mil metros quadrados), localizada nas proximidades da cidade, imediações do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Uruguaiana, limitando ao norte pelo leito da Rede Ferroviária Federal S/A, na extensão de 173,60m (cento e setenta metros e sessenta centímetros); a Sul, com a BR 290, na extensão de 390,00m (trezentos e noventa metros); ao oeste, com uma área contígua do Distrito Rodoviário, na extensão de 724,00m (setecentos e vinte e quatro metros); e ao leste, na extensão de 906,00m (novecentos e seis metros), com propriedade da sucessão de Joaquim de Deus Lopes, que foi declarada de utilidade pública para fins de servir ao Distrito Rodoviário, cuja área está dentro de maior extensão que tem as seguintes confrontações: ao norte, o leito da estrada de Ferro Federal S/A; a Sanga do Salso e o Matadouro

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 16 de março de 2015

FLS

012

MATRÍCULA

1.827

Matadouro Municipal, conforme matrícula 1827, do Registro de Imóveis de Uruguaiana-RS, de 21 de janeiro de 1977, avaliado o bem imóvel em R\$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta reais).

Protocolo: Apontado sob nº 180793, do Livro 1-Z, em 12/03/2015.

Emol.: R\$1.361,50. Selo: 0714.00.1400005.39545 - R\$13,55.

O Oficial.:

AV-48-1.827 - Em 16 de março de 2015.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do ofício nº 159/2015, de 09 de março de 2015, extraído os Autos do Processo nº 037/1.06.0016820-2, movido por Cooperativa Agrícola Pastoril Ltda, contra Banco do Brasil S/A, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiana, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca descrita no **R-26-1.827**, retro, e que gravava o imóvel objeto desta matrícula.

Protocolo: Apontado sob nº 180810, do Livro 1-Z, em 12/03/2015.-

Emol.: R\$27,30. Selo: 0714.00.1400005.39605 - R\$0,55.

O Oficial.:

R-49-1.827 - Em 07 de maio de 2015.-

Título: Penhora.-

Reclamada: Cooperativa de Lãs Vale do Rio Uruguai Ltda. -

Reclamante: Pedro Hmar Miranda Louzada.

Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, de 06 de abril de 2015, extraído dos Autos do Processo nº 0110500-77.1990.5.04.0801 - **Ação Trabalhista - Rito Ordinário**, devidamente assinado pela Dr(a). Laura Antunes de Souza, MM. Juíza do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana; e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício. -

Imóvel: A parte restante do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da reclamada.-

Valor da Dívida: 14.904,00 (atualizado até 13/04/2015). -

Fiel Depositário: Não Constatou. -

Condições: Às do Mandado. -

Protocolo: Apontado sob nº 181519, do Livro 1-Z, em 04/05/2015.-

Emol.: R\$169,20. Selo: 0714.00.1400005.44125 - R\$5,40.-

O Oficial.:

Av-50-1.827 - Em 18 de novembro de 2015.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos Termos do Ofício nº 1322/2015, de 17 de novembro de 2015, extraído dos Autos do Processo nº 0110500-77.1990.5.04.0801 - **Ação Trabalhista - Rito Ordinário**, movida por Pedro Delmar Miranda Louzada contra Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda, devidamente assinado pelo Sr. Rafael P. Rodrigues, Secretário de

Matrícula Nº

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

012v 1.827

Audiências (de ordem, conforme a Portaria 02/2015) - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana, fica **CANCELADA** a penhora registrada no **R-49-1.827**, acima, e que gravava o imóvel objeto desta matrícula.-

Protocolo: Apontado sob nº 184805, do Livro 1-AA, em 17/11/2015.-

Emol.: R\$27.30. Selo: 0714.00.1400005.64693 - R\$0.70.-

O Oficial.:

R-51-1.827 - Em 07 de dezembro de 2015.-

Título: Penhora.-

Reclamada: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda.-

Reclamante: Federação dos Trab. nas Ind.de Fiação e Tecelagem do Estado do RGS.-

Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, de 02 de dezembro de 2015, extraído dos Autos do Processo nº **0083800-36.2005.5.04.0802 - Ação Trabalhista Rito Ordinário**, devidamente assinado pela Dr(a). Fabiana Gallon, MM(a). Juíza do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana; e, Auto de Penhora, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: A PARTE IDEAL de 18.418,36m2., (ou seja, 1,84ha) contendo 2.838,00m2., de área construída, dentro de área maior objeto desta matrícula.-

Valor da Dívida: R\$ 930.739,41 (atualizado até 24/02/2015).-

Fiel Depositário: Não Constatou.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 185073, do Livro 1-AA, em 04/12/2015.-

Emol.: R\$2.723,00. Selo: 0714.00.1400005.66153 - R\$16,80.-

O Oficial.:

R-52-1.827 - Em 05 de janeiro de 2016.-

Título: ALIENAÇÃO.-

Nos termos da **Carta de Alienação por Iniciativa Particular**, de 16 de dezembro de 2015, extraída dos Autos do Processo nº 083800-36.2005.5.04.0802 - Ação Trabalhista Rito Ordinário (Penhoras registradas nos **R-38; R-39; R-44; e R-51-1.827**, movida por Federação dos Trab. nas Ind.de Fiação e Tecelagem do Estado do RGS.- contra Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda, devidamente assinado pelo Dr. Marcos Rafael Pereira Piscino, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana, e demais comprovantes arquivados neste ofício, coube a **ADQUIRENTE: AGROVIT CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRÔNOMICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.008.091/0001-13, através de seu sócio representante o Sr. Francisco de Moraes Gonzalez, adquiriu **A PARTE IDEAL DE 18.418,36m2., (ou seja 1,84ha), contendo 2.838,00m2., de área construída, dentro de área maior objeto desta matrícula**, pelo valor ofertado que foi de R\$ 1.070.000,00, e para fiscais o imóvel ora adquirido foi avaliado em R\$ 1.070.000,00 - Conforme a GUIA nº 22312, de 21/12/2015. Condições: Não constam.- Conforme determinação judicial e Carta de Alienação por

(Continua na Ficha **13**)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
05 de janeiro de 2016

Uruguaiana-RS,

FLS
013

MATRÍCULA
1.827

(continuação das folhas 012vº)...

Iniciativa Particular, acima citada, assinada pelo referido Juiz de Direito, que as penhoras constantes dos R-38; R-39; R-44; e R-51, desta matrícula ficam totalmente canceladas.

Protocolo: Apontado sob nº 185433, do Livro 1-AA, em 29/12/2015.-

Emol.: R\$2.723,00. Selo: 0714.00.1400005.68549 - R\$16,80.-

O Oficial.:

R-53-1.827 - Em 04 de fevereiro de 2016.-

Título: Penhora.-

Reú: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda.-

Autor: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do RS.-

Forma do Título: Certidão Para Registro de Penhora, de 29 de janeiro de 2016, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.03.0011546-4 (CNJ:0115461-45.2003.8.21.0037) - Execução de Título Judicial, devidamente assinado pela Oficial Escrevente Maria Laura Vargas Dias - ID nº 3737896 - 2ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiana, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: A área de 62.794,710m2, e benfeitorias, dentro de área maior de 209.000m2, do imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Dívida: R\$ 4.419.104,26.-

Fiel Depositário: Não Constatou.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 185786, do Livro 1-AA, em 03/02/2016.-

Emol.: R\$3.069,90. Selo: 0714.00.1400005.71013 - R\$16,80.-

O Oficial.:

Av-54-1.827 - Em 28 de março de 2016.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos Termos do Ofício nº 286/2016, de 21 de março de 2016, extraído dos Autos do Processo nº 0160300-30.1997.5.04.0801 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, movida por João Altamir Lopes Rodrigues contra Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda e outros (2), devidamente assinado pela Sra. Juliana Kroetz Cezimbra - Técnico Judiciário (De ordem, assinado por delegação, conforme Portaria nº 02/2015, desta 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana), fica CANCELADA a penhora registrada no R-42-1.827, acima, e que gravava o imóvel objeto desta matrícula.-

Protocolo: Apontado sob nº 186315, do Livro 1-AA, em 24/03/2016.-

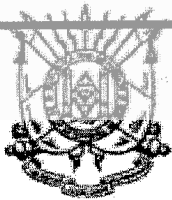
Emol.: R\$30,80. Selo: 0714.00.1400005.75037 - R\$0,70.-

O Oficial.:

Av-55-1.827 - Em 18 de maio de 2016.

Por Escritura Pública de Extinção de Condomínio pelo Projeto More Legal IV nº 25.012, lavrada no Livro 138 de Contratos, folha 118, de 26/04/2016, lavrada pelo Primeiro Tabelionato de Notas

Matrícula Nº 1.827/013



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

013v

1.827

desta cidade de Uruguaiana-RS, a proprietária **AGROVIT CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA**, neste ato representada pelos seus sócios **EDUARDO DE MORAES GONZALEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresa, CI nº 8056939211-SSP/RS, CPF nº 011.396.450-13; **FERNANDO DE MORAES GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CI nº 1056939232-SSP/RS, CPF nº 934.700.610-68; e, **FRANCISCO DE MORAES GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CI nº 5056939084-SJS/RS, CPF nº 825.520.020-72, extinguiu condomínio, da área de **18.418,36m²** contendo **2.838,00m² de área construída**, registrada no R-52, com a concordância dos lindeiros (**PROJETO "MORE LEGAL IV"**), dando origem as matrículas nºs **38.152, 38.153 e 38.154**, Lº 2RG, deste Serviço.

Protocolo: Apontado sob nº 186992, do Livro 1-AB, em 16/05/2016.

Emol.: R\$30,80. Selo: 0714.00.1400005.80038 - R\$0,70.

O Oficial: _____

R-56-1.827 - Em 27 de maio de 2016.-

Título: Penhora.-

Executado: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda.-

Exequente: União - Fazenda Nacional.-

Forma do Título: Mandado de Retificação de Penhora e Reavaliação, de 19 de abril de 2016, extraído dos Autos do Processo nº **95.13.00654-9 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente pelo Dr. Adérito Martins Nogueira Júnior, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Uruguaiana; e, Auto de Retificação de Penhora e Reavaliação, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: A área remanescente de **132.245,46m²**, ou seja **13,22** hectares, e edificações: **1. Prédio:** Guarita, construção em alvenaria, construído com vigas de baldrame e blocos de fundação em concreto armado, contra - piso de concreto e piso de lajota cerâmica, com a área total de 20,25m²; **2. Prédio:** abrigo para motos e bicicletas, construção em alvenaria, construído com vigas de baldrame e blocos de fundação em concreto armado, com piso de cimento alisado, com área total de 242,00m²; **3. Prédio:** depósito, recebimento e classificação de lãs, construção em alvenaria, com pé direito de 4,90 metros, com estrutura de concreto armado com cobertura de abóadas autoportantes de tijolos, piso de concreto e cerâmica nos sanitários, com área total de 2.860,46m²; **4. Prédio:** lavagem e tratamento anti-feltrante, construção em alvenaria e concreto armado, com pé direito de 4,90 metros, com cobertura de abóadas autoportantes e tensores de aço protendido, piso de argamassa de "korodur" sobre contra - piso de concreto com espessuras especiais, com área de 1.560,25m²; **5. Prédio:** pavilhão industrial, construção em alvenaria, com escritórios e sanitários, com estrutura de concreto armado, com pé direito de 6,10 metros, cobertura de abóadas autoportantes de tijolos e piso especial de concreto "korodur", com área total de 5.111,00m²; **6. Prédio:** almoxarifado, vestiários e oficinas, construção em alvenaria, e concreto armado, pé direito de 4,90 metros, piso de cimento alisado e cerâmica, cobertura de abóadas autoportantes de tijolos, com área total de 1.530,40m²; **7. Prédio:** casa das caldeiras,

(Continua na Ficha nº 14)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 27 de maio de 2016

FLS
014

MATRÍCULA
1.827

(Continuação das folhas 013vº)...

construção em alvenaria com estrutura de concreto armado e piso especial de concreto, com área de 115,00m²; **8. Prédio:** subestação I, construção em alvenaria, com estrutura de concreto armado e cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, com área de 123,00m²; **9. Prédio:** Laboratório e auditório, construção em alvenaria e concreto armado com pé direito de 4,90 metros, com pisos de tacos de madeira e cerâmica, cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, com área de 915,90m²; **10.** Dois tanques da E.T.E, construção de concreto armado, com piso de concreto e casa de bombas com cobertura de telhas de amianto, com área de 170,00m²; **11.** Nove tanques para leitos de secagem, construção de alvenaria e concreto armado ao nível do solo, com área de 404,50m²; **12** Um reservatório de água, construção em torre, de concreto armado, com 42,00 metros de altura, constituída de um reservatório subterrâneo e três reservatórios elevados, capacidade total de armazenamento 600 mil litros; **13. Prédio:** depósito de lãs, construção em alvenaria, com pé direito de 6,10 metros, com estrutura de concreto armado, cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, piso de concreto e cerâmica nos sanitários, com área de 5.102,12m². Área total construída: 18.154,88m², além da caixa d'água (item 12). Obs. A penhora também recai sobre uma torre de observação metálica, com cabine envidraçada, localizada no pátio dos fundos, ao lado do prédio do almoxarifado (item 6), assim como diversas torres de iluminação distribuídas nos fundos do terreno.

Valor da Dívida: R\$ 90.027.643,84.-

Fiel Depositário: José Gilberto de Oliveira Barth.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 187131, do Livro I-AB, em 25/05/2016.-

Emol.: Nihil. Selo: 0714.00-1400005.80956 - Nihil.-

O Oficial.:

R-57-1.827 - Em 17 de novembro de 2016.-

Título: Penhora.-

Executada: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda - Em Liquidação.-

Exequente: União - Fazenda Nacional.-

Forma do Título: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, de 03 de outubro de 2016, extraído dos Autos do Processo nº 5003537-39.2016.4.04.7103 – **Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por José Ricardo da Silva Souza (BGN), Diretor de Secretaria, 2ª Vara Federal de Uruguaiana; e, Auto de Penhora, Avaliação e Registro, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: A área remanescente de 132.245,46m²., ou seja 13,22 hectares, e edificações: **1. Prédio:** Guarita, construção em alvenaria, construído com vigas de baldrame e blocos de fundação em concreto armado, contra - piso de concreto e piso de lajota cerâmica, com a área total de 20,25m²; **2. Prédio:** abrigo para motos e bicicletas, construção em alvenaria, construído com vigas de baldrame e blocos de fundação em concreto armado, com piso de cimento alisado, com área total de 242,00m²; **3. Prédio:** depósito, recebimento e classificação de lãs, construção em alvenaria, com pé direito de 4,90 metros, com estrutura de concreto armado com cobertura de

Matrícula Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

014v | 1.827

abóadas autoportantes de tijolos, piso de concreto e cerâmica nos sanitários, com área total de 2.860,46m²; **4. Prédio:** lavagem e tratamento anti-feltrante, construção em alvenaria e concreto armado, com pé direito de 4,90 metros, com cobertura de abóadas autoportantes e tensores de aço protendido, piso de argamassa de "korodur" sobre contra - piso de concreto com espessuras especiais, com área de 1.560,25m²; **5. Prédio:** pavilhão industrial, construção em alvenaria, com escritórios e sanitários, com estrutura de concreto armado, com pé direito de 6,10 metros, cobertura de abóadas autoportantes de tijolos e piso especial de concreto "korodur", com área total de 5.111,00m²; **6. Prédio:** almoxarifado, vestiários e oficinas, construção em alvenaria, e concreto armado, pé direito de 4,90 metros, piso de cimento alisado e cerâmica, cobertura de abóadas autoportantes de tijolos, com área total de 1.530,40m²; **7. Prédio:** casa das caldeiras, construção em alvenaria com estrutura de concreto armado e piso especial de concreto, com área de 115,00m²; **8. Prédio:** subestação I, construção em alvenaria, com estrutura de concreto armado e cobertura de abóadas autoportantes de tijolos, com área de 123,00m²; **9. Prédio:** Laboratório e auditório, construção em alvenaria e concreto armado, com pé direito de 4,90 metros, com pisos de tacos de madeira e cerâmica, cobertura de abóadas autoportantes de tijolos, com área de 915,90m²; **10. Dois tanques da E.T.E.**, construção de concreto armado, com piso de concreto e casa de bombas com cobertura de telhas de amianto, com área de 170,00m²; **11. Nove tanques para leitos de secagem**, construção de alvenaria e concreto armado ao nível do solo, com área de 404,50m²; **12. Um reservatório de água**, construção em torre, de concreto armado, com 42,00 metros de altura, constituída de um reservatório subterrâneo e três reservatórios elevados, capacidade total de armazenamento 600 mil litros; **13. Prédio:** depósito de lãs, construção em alvenaria, com pé direito de 6,10 metros, com estrutura de concreto armado, cobertura de abóadas autoportantes de tijolos, piso de concreto e cerâmica nos sanitários, com área de 5.102,12m². Área total construída: 18.154,88m², além da caixa d'água (item 12). **Obs.** A penhora também recai sobre uma torre de observação metálica, com cabine envidraçada, localizada no pátio dos fundos, ao lado do prédio do almoxarifado (item 6), assim como diversas torres de iluminação distribuídas nos fundos do terreno.-

Valor da Dívida: R\$ 179.512,18.-

Fiel Depositário: José Gilberto de Oliveira Barth.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 189840, do Livro 1-AC, em 16/11/2016.-

Emol: Nihil. Selo: 0714.00.1400005.96958 - Nihil.-

O Oficial.:

R-58-1.827 - Em 10 de fevereiro de 2017.-

Título: Penhora.-

Executada: Cooperativa de Lãs Vale do Uruguai Ltda.-

Exequente: União - Fazenda Nacional.-

Forma do Título: Auto de Penhora e Reavaliação, de 08 de fevereiro de 2017, extraído dos

(Continua na Ficha nº 15)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 10 de fevereiro de 2017

015

1.827

(Continuação das folhas 014vº)...

Autos do Processo nº 5004382-71.2016.4.04.7103 – Execução Fiscal, expedido por ordem da MM(a). Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Uruguaiana/RS, Dra. Aline Teresinha Ludwig Correa de Barros - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - Central de Mandados da Subseção de Uruguaiana, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: A área remanescente de 132.245,46m²., ou seja 13,22 hectares, e edificações: 1. **Prédio:** Guarita, construção em alvenaria, construído com vigas de baldrame e blocos de fundação em concreto armado, contra - piso de concreto e piso de lajota cerâmica, com a área total de 20,25m²; 2. **Prédio:** abrigo para motos e bicicletas, construção em alvenaria, construído com vigas de baldrame e blocos de fundação em concreto armado, com piso de cimento alisado, com área total de 242,00m²; 3. **Prédio:** depósito, recebimento e classificação de lãs, construção em alvenaria, com pé direito de 4,90 metros, com estrutura de concreto armado com cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, piso de concreto e cerâmica nos sanitários, com área total de 2.860,46m²; 4. **Prédio:** lavagem e tratamento anti-feltrante, construção em alvenaria e concreto armado, com pé direito de 4,90 metros, com cobertura de abóbadas autoportantes e tensores de aço protendido, piso de argamassa de "korodur" sobre contra - piso de concreto com espessuras especiais, com área de 1.560,25m²; 5. **Prédio:** pavilhão industrial, construção em alvenaria, com escritórios e sanitários, com estrutura de concreto armado, com pé direito de 6,10 metros, cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos e piso especial de concreto "korodur", com área total de 5.111,00m²; 6. **Prédio:** almoxarifado, vestiários e oficinas, construção em alvenaria, e concreto armado, pé direito de 4,90 metros, piso de cimento alisado e cerâmica, cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, com área total de 1.530,40m²; 7. **Prédio:** casa das caldeiras, construção em alvenaria com estrutura de concreto armado e piso especial de concreto, com área de 115,00m²; 8. **Prédio:** subestação I, construção em alvenaria, com estrutura de concreto armado e cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, com área de 123,00m²; 9. **Prédio:** Laboratório e auditório, construção em alvenaria e concreto armado com pé direito de 4,90 metros, com pisos de tacos de madeira e cerâmica, cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, com área de 915,90m²; 10. Dois tanques da E.T.E, construção de concreto armado, com piso de concreto e casa de bombas com cobertura de telhas de amianto, com área de 170,00m²; 11. Nove tanques para leitos de secagem, construção de alvenaria e concreto armado ao nível do solo, com área de 404,50m²; 12 Um reservatório de água, construção em torre, de concreto armado, com 42,00 metros de altura, constituída de um reservatório subterrâneo e três reservatórios elevados, capacidade total de armanezamento 600 mil litros; 13. **Prédio:** depósito de lãs, construção em alvenaria, com pé direito de 6,10 metros, com estrutura de concreto armado, cobertura de abóbadas autoportantes de tijolos, piso de concreto e cerâmica nos sanitários, com área de 5.102,12m². Área total construída: 18.154,88m², além da caixa d'água (item 12). Obs. A penhora também recai sobre uma torre de observação metálica, com cabine envidraçada, localizada no pátio dos fundos, ao lado do prédio do almoxarifado (item 6), assim como diversas torres de iluminação distribuídas nos fundos do terreno.-

Valor da Dívida: R\$ 41.331,23.-

Matrícula Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

015v

1.827

Fiel Depositário: José Gilberto de Oliveira Barth.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 191149, do Livro 1-AC, em 08/02/2017.-

Emol.: Nihil. Selo: 0714.00.1600001.05088 - Nihil.-

O Oficial.:

Av-59-1.827 - Em 24 de abril de 2024.

LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL

(art. 167, II, 34 da Lei nº 6.015/1973 com a redação dada pela Lei nº 14.382/2022)

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO

Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO) nº 40/12904-7 registrada no Livro 3-Auxiliar sob o nº 55.458, deste Registro de Imóveis, emitida em 22.04.2024, com vencimento em 19.10.2024, pelo Proprietário Devedor (Manoel Francisco Pontes Oyhenard, acima qualificado, tendo como Credor (BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0045-02), para FINALIDADE de estocagem de produtos agropecuários, VINCULADA a 608.550,00kg de arroz em casca safra 2023/2024, cujo IMÓVEL de LOCALIZAÇÃO é o constante do R-29- desta matrícula.

Protocolo: Apontado sob nº 228288, do Livro 1-AO, em 23/04/2024.-

Emol.: R\$62,90- Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0714.00.2400003.00235 = R\$4,90), Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0714.00.2400003.00235 = R\$2,00).-

O Oficial.:

Av-60-1.827 - Em 04 de junho de 2024.

LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL

(art. 167, II, 34 da Lei nº 6.015/1973 com a redação dada pela Lei nº 14.382/2022)

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO

Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO) nº 40/12935-7 registrada no Livro 3-Auxiliar sob o nº 55.528 deste Registro de Imóveis, emitida em 10/05/2024, com vencimento em 01/11/2024, pelo Devedor (Manoel Francisco Larré Oynhenard), tendo como Credor (BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96), para FINALIDADE de produtos agropecuários, VINCULADA a 681.450,00kg de arroz em casca da safra 2023/2024, cujo IMÓVEL de LOCALIZAÇÃO é o constante desta matrícula.

Protocolo: Apontado sob nº 228720, do Livro 1-AO, em 13/05/2024.-

Emol.: R\$62,90- Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0714.00.2400003.04515 = R\$4,90), Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0714.00.2400003.04515 = R\$2,00).-

O Oficial.:

(Continua na Ficha nº 16)



URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiiana-RS,

04 de junho de 2024

016

1.827

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 25,42**

Matricula Nº 1.827

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis